



ANEXO VIII – MATRIZ DE RISCO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE INAJÁ – PE.

ÍNDICE

1. MATRIZ DE RISCO 2

Pedro Manoel Razeide de Lima

Pedro Manoel Razeide de Lima
Eng. Civil
CREA-PE 18.189/12.258
Resp. Técnico

1. MATRIZ DE RISCO

CATEGORIA DO RISCO	RISCO	SIM	NÃO	N/A	MEDIDAS PREVENTIVAS
FINANCEIRO	Insuficiência de recurso financeiro para manutenção/reparo do objeto		x		As despesas para custeio dos serviços de manutenção, conservação e reparo das vias são previstas no Orçamento Anual Municipal
HUMANO/ TÉCNICO	Insuficiência de equipe técnica especializada para acompanhar ou/e racionalizar a execução do projeto		x		A obra será devidamente fiscalizada por profissionais técnicos adequada (engenheiros civis) da Prefeitura Municipal, os quais e rejeitarão materiais e serviços de qualidade inferior, além de inspecionar e averiguar cada etapa construtiva, visando a correta execução dos serviços e a manutenção da vida útil e longevidade prevista.
	Insuficiência de equipe técnica especializada para acompanhar/ operacionalizar a manutenção do objeto concluído		x		O Município dispõe de quadro de profissionais técnicos, servidores municipais ligados à secretaria de infraestrutura e urbanismo além de eventuais contratos de manutenção, os quais poderão atuar de forma a corrigir os danos causados ao bem, operacionalizando a manutenção do objeto concluído.
AMBIENTAL	Ocorrências de danos no objeto causados por fenômenos ou desastres naturais	x			O Município dispõe de quadro de profissionais técnicos, servidores municipais ligados à secretaria de infraestrutura e urbanismo além de eventuais contratos de manutenção e reparos, os quais poderão atuar de forma a corrigir os danos causados ao bem. As despesas para custeio dos serviços de manutenção, conservação são previstas no Orçamento Anual Municipal.
	Ocorrências de possíveis danos ambientais causados pela execução ou entre a do objeto		x		
TEMPO	Ausência ou insuficiência do prazo de garantia		x		
	Cancelamento de condições e garantias contratuais por perda de prazos		x		
MATERIAL	Inexistência de assistência técnica especializada na região		x		A obra será devidamente fiscalizada por profissionais técnicos adequados (engenheiros civis) da Prefeitura Municipal, os quais rejeitarão

Pedro Manoel Razez de Lima

					materiais e serviços de qualidade inferior, além de inspecionar e averiguar cada etapa construtiva, visando a correta execução dos serviços e a manutenção da vida útil e longevidade prevista.
FUNCIONALIDADE	Perda de utilidade/funcionalidade e antes do término da expectativa de vida útil do objeto		X		A obra será devidamente fiscalizada por profissionais técnicos adequados (engenheiros civis) da Prefeitura Municipal, os quais receberão materiais e serviços de qualidade inferior, além de inspecionar e averiguar cada etapa construtiva, visa a correta execução dos serviços e a manutenção de vida útil e longevidade prevista.

Pedro Manoel Rezende de Lima

Pedro Manoel Rezende de Lima
Eng. Civil
CREA-PE 1818122685
Resp. Técnico

PEDRO MANOEL REZENDE DE LIMA
ENGENHEIRO CIVIL - CREA/PE 1818122685

Pedro Manoel Rezende de Lima

Pedro Manoel Rezende de Lima
Eng. Civil
CREA-PE 1818122685
Resp. Técnico